



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP Nº 055, DE 3 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução SAP n.º 128, de 26 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O **Secretário da Administração Penitenciária**, considerando:

O Decreto 69.228, de 23 de dezembro de 2024, que aprovou a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Administração Penitenciária, alterado pelo Decreto n.º 69.306, de 10 de janeiro de 2025;

A necessidade de realizar ajustes pontuais na referida resolução e,

O disposto no artigo 380 da Resolução SAP n.º 128, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SAP – 128, de 26 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Artigo 252** -

I -

a) Penitenciária II de Álvaro de Carvalho;

.....

IV - Complexo Penal de Cerqueira César, com:

a) Penitenciária I de Cerqueira César;

b) Penitenciária II de Cerqueira César.

“**Artigo 292** -

I -

h) Penitenciária II de Álvaro de Carvalho, com:

.....

VII -

h) Penitenciária II de Cerqueira César, com;

....." (NR)

Artigo 2º - Os efeitos desta resolução entram em vigor na data da sua publicação.

Disposição Transitória

Artigo único - Em razão da reclassificação da Penitenciária de Cerqueira César para Penitenciária I de Cerqueira César, a alínea "b" do inciso IV do artigo 252 passa a ser alínea "a".

(Processo SEI: 006.00086575/2025-17).